



ATA N.º 07
REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA
REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO
EM 07 DE ABRIL DE 2025

PRESENTES:

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

AUSÊNCIA JUSTIFICADA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

PRESIDIU À REUNIÃO:

- A Vice-Presidente da Câmara, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª. Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 15 horas e 03 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 24 minutos.



PRESIDÊNCIA/VEREACÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 06 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2025

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 06 da reunião pública de Câmara, realizada em 17 de março de 2025.

Entrou na reunião o Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar.

DIREITO DE SUPERFÍCIE CONSTITUÍDO A FAVOR DA INOVA.GAIA, POR ESCRITURA OUTORGADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2023 **EDOC/2025/40179**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.03.2025."

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que em 29.03.2023 foi constituído, a título gratuito, o direito superfície a favor da INOVAGAIA para o centro de incubação de base tecnológica, sobre um terreno que se localiza junto das instalações da INOVAGAIA, a qual, num prazo de um ano, teria de iniciar as obras de construção do edifício destinado ao acolhimento, incubação e dinamização empresarial. Que decorrido este tempo, a INOVAGAIA não executou a obra e, agora, solicita a prorrogação do prazo para o início da mesma, bem como, uma mudança daquilo que inicialmente estava previsto, ou seja, pretende que os 100% não sejam alocados à atividade de inovação empresarial, devendo ser apenas 30% e que os restantes 70%, sejam destinados ao arrendamento dos espaços de escritórios, os quais não terão qualquer relação com a atividade de incubação. Que a proposta apresentada não está devidamente fundamentada e entende que a INOVAGAIA não tem condições para contratualizar o financiamento apresentado. Que o PPD/PSD não vai acompanhar esta mudança e como se está no final de um ciclo autárquico, entende que se deveria pensar melhor na função da INOVAGAIA, em vez de se estar com este tipo de alterações, que poderão ser penalizadoras para o Município.

O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva, disse que o PPD/PSD deve ter alguma coisa contra a InovaGaia, porque ao longo deste mandato sempre manifestou críticas à empresa, nomeadamente, por falta de visão, por falta de capacidade financeira, etc, pelo que, tem dúvidas se o PPD/PSD está sempre contra a INOVAGAIA ou se vai encontrando ao longo do tempo, um conjunto de pressupostos que o fazem pensar que estão contra.

A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, disse que a proposta em causa potencia todo o ecossistema empresarial da zona.

O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva, disse que as empresas de inovação e similares à Inovagaia, não sobrevivem por si só apenas com o trabalho de tentativa de incubação. Que só faz sentido estas empresas existirem com uma componente de incubação, dentro de um sistema alargado de diferentes serviços e de diferentes tipos de empresa que se complementam umas às outras. Que este tipo de empresas só faz sentido dentro de um ecossistema de serviços e de empresas multivariado, até numa perspectiva de benefícios entre todos.

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que se está a subverter aquilo que foi aprovado há um ano, ou seja, as instalações dedicadas apenas para o acolhimento, incubação e

dinamização empresarial, vão transformar-se num condomínio de escritórios, implicando um empréstimo a 15/20 anos, na ordem dos 5 milhões de euros.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, disse que a INOVAGAIA está num período de expansão notável, para além da ocupação plena que tem no atual edifício, arrendou um novo edifício no complexo da Rechousa e está em boa companhia de grandes empresas. Disse estar prevista uma ocupação num prédio situado na Avenida D. João II e tem este direito de superfície, que é uma maneira da INOVAGAIA construir edifícios que possam servir de equipamentos. Disse que a atual empresa é diferente daquela que existia anteriormente a 2013, porque era uma empresa que se destinava a promover o território de Gaia pomposamente por todo o mundo e que até tinha um embaixador para o efeito. Que em 2013 se verificou que a empresa estava completamente endividada, o que não se verifica na atualidade.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, aprovar a proposta apresentada pela INOVAGAIA – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia no seu ofício de 06 de novembro de 2024, viabilizando a construção no lote 6, nas condições propostas e ser possível ceder e arrendar os vários espaços da unidade de financiamento e, conseqüentemente, ser assinado um aditamento que consagre as novas condições e prazos a vigorar, de acordo com a vontade das partes, nos termos apresentados.

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE VILA ALICE
EDOC/2025/43362

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara, para avaliação do interesse estratégico, para posteriores desenvolvimentos. 01.04.2025.”

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que o PPD/PSD relativamente a esta compra não tem nada a opor, porque faz todo o sentido a sua concretização, uma vez que se trata de um palacete com história e associado às obras de Camilo Castelo Branco, contudo, os Vereadores do PPD/PSD ressalvam que a aprovação da aquisição em causa, depende dos valores que serão apresentados, dos documentos de suporte em termos de avaliação, etc. Disse que os Vereadores do PPD/PSD, neste momento, acompanham o início das negociações tendentes à compra do imóvel.

A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal, disse que, neste momento, se pretende criar uma comissão de trabalho, porque existem avaliações diferentes, quer do município quer do próprio proprietário, pelo que, existe a necessidade de encetar um conjunto de negociações, de conversas e de avaliações.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a intenção da aquisição e respetivas negociações relativas à propriedade Vila Alice, nos termos informados.

RELATÓRIO E CONTAS 2024 MUNICÍPIA, SA
EDOC/2025/43829

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório e contas 2024 – Município, SA, nos termos apresentados.



DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO JUDICIAL – INQUÉRITO 152/16.8TELSB

EDOC/2025/40184

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.03.2025.”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO QUE CRIA O PROGRAMA GAIAAPRENDE +

EDOC/2024/119183

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 31.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a segunda alteração ao regulamento que cria o programa GAIAaprende+, nos termos e para os efeitos do preceituado na alínea k) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos termos informados.

REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARITÁRIA

EDOC/2025/43111

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o regulamento interno de funcionamento da comissão paritária, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

ATRIBUIÇÃO TEMPORÁRIA DE LUGARES PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS OU AMOVÍVEIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU BEBIDAS DE CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO – STREET FOOD

EDOC/2025/37043

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 19.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos informados, a proposta de Programa do Procedimento com as condições específicas quer para o procedimento quer para o exercício da atividade, nos lugares que vierem a ser atribuídos.

As propostas são as seguintes:

I. O valor base de licitação de cada lugar será o valor mais elevado da proposta apresentada para o mesmo ou, caso não tenha sido apresentada proposta, o valor base de licitação é de 16,20€/m2/mês (taxa prevista no 6_2.2.3 da Tabela anexa ao RTORM).

II. O lance mínimo é de 10,00€.

III. Os lugares a atribuir localizam-se nas seguintes zonas:

- Freguesia de Avintes: Areinho, 1 lugar;
- Freguesia de Oliveira do Douro: Areinho, 1 lugar;
- Freguesia de Santa Marinha - Jardim do Morro, 6 lugares;
- Freguesia de Santa Marinha - Avenida Diogo Leite, 4 lugares;
- Freguesia de Santa Marinha - General Torres, 1 lugar;
- Freguesia de São Pedro da Afurada - Rua da Praia, 2 lugares.

IV. Os critérios para apreciação das candidaturas:

- Apresentação do equipamento e embalagem (EE)- 25%;
- Novidade na confeção (NC) – 25%
- Sustentabilidade e responsabilidade ambiental (SA)– 25%;
- Respeito por tendências de consumo emergentes (TC)– 25%.

A composição da Comissão do Ato Público por:

- a) Maria José Necho, Chefe da Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos, Presidente;
- b) Fátima Colaço, técnica superior, vogal efetiva;
- c) Vânia Marques, técnica superior, vogal efetiva;
- d) Sara Fernandes, técnica superior, vogal suplente.

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO, SOB A FORMA DE SUCATA, DE VEÍCULOS REMOVIDOS DA VIA PÚBLICA BEM COMO VEÍCULOS MUNICIPAIS E MATERIAIS FERROSOS PROVENIENTES DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO

EDOC/2025/43198

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a abertura de um procedimento de hasta pública para alienação, sob a forma de sucata, de veículos removidos da via pública, bem como, de veículos municipais e materiais ferrosos provenientes da atividade do Município, nos termos informados.

HASTA PÚBLICA COM PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A ALIENAÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NO LUGAR DO VERDINHO, FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2024/124319

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2025."

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que os Vereadores do PPD/PSD, na reunião de Câmara realizada em 02/12/2024, terão referido que a presente hasta pública seria um negócio ruinoso para o Município. Que se está a entregar um terreno de 1 milhão de euros por 75.000 euros, ou seja, 7% do valor da avaliação e não se está na presença de um projeto que será destinado a uma entidade pública, a uma entidade sem fins lucrativos ou a uma IPSS. Que se está a entregar um ativo imobiliário do município, um património do município, um património dos gaienses, a uma entidade que cobra propinas elevadíssimas e que será destinada a uma elite que vai frequentar essa escola, sem que o Município tenha retorno em termos sociais. Disse não fazer sentido este tipo de apoio, que representa uma concorrência desleal com as outras instituições de ensino privado que existem no concelho, pelo que, os Vereadores do PPD/PSD vão votar contra.



A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, disse que qualquer estabelecimento de ensino seja público ou privado, traz sempre retorno social e uma proposta de um estabelecimento de ensino é sempre uma proposta válida.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, **aprovar, nos termos informados o seguinte:**

1. O teor da ata do ato público relativo à “Hasta Pública com prévia qualificação para a alienação do prédio urbano sito no lugar do Verdinho, freguesia de Canidelo”;
2. A decisão sobre a adjudicação definitiva do terreno para construção de equipamento de utilização coletiva, com a área 7.583,70 m², descrito na 1.ª Conservatória de Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 8634 da freguesia de Canidelo e inscrito na matriz predial urbana com o artigo 9491, a “Learning International School – Colégio Novo da Maia, SA”, pelo valor de 75.837,00€ (setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete euros).

TRANSMISSÃO DA CONCESSÃO “BAR PRAIA ATLÂNTICO”

EDOC/2024/110901

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a seguinte proposta: “Deliberação da ratificação-sanação do ato praticado pelo Exmº Senhor Vereador Drº Guilherme Aguiar, em 16.01.2023 (cfr. etapa 7 do EDOC/2022/84357), ato aquele ferido de vício de incompetência, praticando assim um novo ato, com o mesmo sentido decisório, expurgando o primeiro do vício formal gerador de invalidade, retroagindo-o à data da produção de efeitos do primeiro (16.01.2023)”, nos termos informados.

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO EM 20.09.2023, COM A REFERÊNCIA 2594/002504/491

EDOC/2023/73677

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a minuta do segundo aditamento ao contrato de empréstimo celebrado em 20.09.2023, com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., com a referência 2594/002504/491, nos termos informados.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.



ACORDOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E VÁRIAS JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIA TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DAS MARCHAS DE SÃO JOÃO 2025, NO MONTANTE DE €4.000,00 (QUATRO MIL EUROS) POR ENTIDADE EDOC/2025/34968

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os acordos de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Juntas/Uniões de Freguesia de Arcozelo, Avintes, Canelas, Canidelo, Madalena, Mafamude/Vilar do Paraíso, Pedroso/Seixezelo e Santa Marinha/Afurada, para a realização das Marchas São João 2025, no montante de €4.000,00 (quatro mil euros), por entidade, nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER PARA APOIO FINANCEIRO À IMPLEMENTAÇÃO DO “PROJETO GEMINAR”, NO ÂMBITO DO “PLANO NACIONAL DAS ARTES”, NO MONTANTE DE €10.000,00 (DEZ MIL EUROS) EDOC/2025/20547

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner, para apoio financeiro à implementação do “Projeto Geminar”, no âmbito do “Plano Nacional das Artes”, no montante de €10.000,00 (dez mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS PARA APOIO FINANCEIRO À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CULTURAL DO AGRUPAMENTO, NO ÂMBITO DO “PLANO NACIONAL DAS ARTES”, NO MONTANTE DE €12.549,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS) EDOC/2025/19830

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento de Escolas de Canelas, para apoio financeiro à implementação do Plano Cultural do Agrupamento, no âmbito do “Plano Nacional das Artes”, no montante de €12.549,00 (doze mil quinhentos e quarenta e nove euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DIOGO DE MACEDO PARA APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DIOGO DE MACEDO, NO ÂMBITO DO “PLANO NACIONAL DAS ARTES”, NO MONTANTE DE €12.000,00 (DOZE MIL EUROS)

EDOC/2025/25207

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo, para apoio financeiro no âmbito do “Plano Nacional das Artes”, no montante de €12.000,00 (doze mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À CAPELA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE €60.000,00 (SESSENTA MIL EUROS)

EDOC/2024/101602

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Confraria de Nossa Senhora da Saúde, para apoio financeiro às obras de reabilitação da área envolvente à Capela de Nossa Senhora da Saúde, no valor total de €60.000,00 (sessenta mil euros), nos termos apresentados.

ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O RANCHO REGIONAL DE OLIVAL TENDO EM VISTA UMA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ADICIONAL À AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL, NO VALOR DE €40.000,00 (QUARENTA MIL EUROS)

EDOC/2023/124506

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara, após cabimento. 02.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Rancho Regional de Olival, tendo em vista uma participação financeira adicional à aquisição de um imóvel, no valor de €40.000,00 (quarenta mil euros), nos termos apresentados.

ADENDA RETIFICATIVA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE TIP – TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO, ACE E MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – PASSE ANDANTE MUNICIPAL VIVERGAIA+65

EDOC/2024/124180

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda retificativa ao protocolo de colaboração celebrado entre os TIP – TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO, ACE E MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – PASSE ANDANTE MUNICIPAL VIVERGAIA+65, nos termos apresentados.

ADENDA RETIFICATIVA AO CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL IDIS – REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DE 03.02.2025 E APROVAÇÃO DA NOVA MINUTA DA ADENDA

EDOC/2024/5959

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, revogar parcialmente a deliberação da Câmara Municipal do pretérito dia 03 de fevereiro relativamente à adenda ao contrato programa celebrado com o Instituto de Desenvolvimento e Inclusão Social - IDIS e aprovar nova minuta da adenda retificativa ao contrato programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o referido Instituto, nos termos apresentados.

ADENDA RETIFICATIVA AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO CÃES PELAS PESSOAS PARA APOIO FINANCEIRO AO PROJETO “PELOS 2 TEENS”, NO VALOR DE €60.651,37 (SESSENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM EUROS E TRINTA E SETE CÊNTIMOS)

EDOC/2024/6015

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, revogar parcialmente a deliberação da Câmara Municipal do pretérito dia 17 de fevereiro relativamente à adenda ao contrato programa celebrado com a Associação Cães pelas Pessoas e aprovar nova minuta da adenda retificativa ao contrato programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a referida Associação, nos termos apresentados.

ADENDA RETIFICATIVA AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E PISTA MÁGICA – ASSOCIAÇÃO PARA APOIO FINANCEIRO AO PROJETO “GERAÇÃO V: FAZ-TE AO VOLUNTARIADO!”, NO VALOR DE €12.180,91 (DOZE MIL, CENTO E OITENTA EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS)

EDOC/2024/6011

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2025.”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, revogar parcialmente a deliberação da Câmara Municipal do pretérito dia 03 de fevereiro relativamente à adenda ao contrato programa celebrado com a Pista Mágica - Associação e aprovar nova minuta da adenda retificativa ao contrato programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a referida Associação, nos termos apresentados.

ADENDA RETIFICATIVA AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GINASIANOCOOP PARA APOIO FINANCEIRO AO PROJETO “LUMOS – LUZ E MOVIMENTO SENSORIAL”

EDOC/2024/5991

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda retificativa ao contrato-programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Ginasianocoop, para apoio financeiro ao Projeto “Lumos – Luz e Movimento Sensorial”, nos termos apresentados.

ADENDA RETIFICATIVA AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO DAS TERRAS DE SANTA MARIA, NO VALOR DE €35.525,85 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS)

EDOC/2024/6000

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, revogar parcialmente a deliberação da Câmara Municipal do pretérito dia 03 de fevereiro relativamente à adenda ao contrato programa celebrado com a Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria e aprovar nova minuta da adenda retificativa ao contrato programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a referida Associação, nos termos apresentados.

ADENDA RETIFICATIVA AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FUNDAÇÃO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA PARA APOIO FINANCEIRO AO PROJETO “CANTINHO DO ESTUDO 2.0”, NO VALOR DE €25.124,40 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS)

EDOC/2024/5965

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2025.”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, revogar parcialmente a deliberação da Câmara Municipal do pretérito dia 03 de fevereiro relativamente à adenda ao contrato programa celebrado com a Fundação Manuel António da Mota e aprovar nova minuta da adenda retificativa ao contrato programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a referida Fundação, nos termos apresentados.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ARTISTAS DE GAIA – COOPERATIVA CULTURAL CRL, PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA VI BIENAL INTERNACIONAL DA ARTE DE GAIA 2025, NO MONTANTE DE €125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL EUROS)

EDOC/2025/19585

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e os Artistas de Gaia – Cooperativa Cultural CRL, para apoio à realização da VI Bienal Internacional de Arte de Gaia 2025, no montante de €125.000,00 (cento e vinte e cinco mil euros), nos termos apresentados.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIVERSIDADE DO PORTO TENDO EM VISTA A UNIVERSIDADE JÚNIOR 2025

EDOC/2025/6946

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Universidade do Porto, tendo em vista a Universidade Júnior 2025, nos termos apresentados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, NO EVENTO DESPORTIVO “4ª EDIÇÃO DA ROTA DO PEDREIRO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO “DESTINOS PRÓSPEROS”

EDOC/2025/31550

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de ocupação da via pública, no evento desportivo “4ª edição da Rota do Pedreiro, solicitado pela Associação “Destinos Prósperos”, nos termos informados.

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº C00023/2012-RH3.131.0 – EQUIPAMENTO COM FUNÇÕES DE APOIO DE PRAIA DENOMINADO “MAR À VISTA” – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS ADICIONAIS NAS INSTALAÇÕES EDOC/2024/125916

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Deferir o pedido, autorizando-se a realização dos investimentos adicionais, ratificando-se a decisão do Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Aguiar, de 18 de fevereiro;**
- 2. Informar o concessionário que a prorrogação será pelo prazo que resultar da aplicação do Despacho n.º 22715/2008, de 4 de setembro de 2008, face ao montante comprovado dos investimentos realizados e mediante demonstração de que os investimentos adicionais não foram nem poderiam ter sido recuperados durante o prazo da concessão.**

PEDIDO DE ACORDO DE PAGAMENTO EM 36 PRESTAÇÕES DA DÍVIDA RELATIVA À COMPARTICIPAÇÃO PRIVADA NOS PROJETOS DE INOVAÇÃO SOCIAL EDOC/2022/6751

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número 1 da etapa 90 da presente distribuição, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

CEDÊNCIA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA “C”, COMPOSTA POR ESPAÇO AMPLO DESTINADO A GARAGEM, COM ENTRADA PELO Nº 142 DA ALAMEDA DO CEDRO, COM A ÁREA COBERTA DE 20,41 M², A QUAL FAZ PARTE DO PRÉDIO URBANO CONSTITUÍDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL DENOMINADO BLOCO “T”, SITO NA ALAMEDA DO CEDRO NºS 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30, 34, 38, 42, 46, 50, 54, 58, 62, 66, 70, 74, 78, 82, 86, 90, 94, 98, 102, 106, 110, 114, 118, 122, 126, 130, 134, 138, 142, 146 E 150, FREGUESIA DE MAFAMUDE, A MANUEL SOARES DOS REIS E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DA ESCRITURA EDOC/2024/122093

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1 - Autorizar a cedência da fração autónoma designada pela letra “C”, composta por espaço amplo destinado a garagem, com entrada pelo número 142 da Alameda do Cedro, com a área coberta de 20,41 metros quadrados, a qual faz parte do prédio urbano constituído em propriedade horizontal denominado Bloco “T”, sito na Alameda do Cedro, números 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30, 34, 38, 42, 46, 50, 54, 58, 62, 66, 70, 74, 78, 82, 86, 90, 94, 98, 102, 106, 110, 114, 118, 122, 126, 130, 134, 138, 142, 146 e**

150, freguesia de Mafamude, deste concelho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6297 - Mafamude, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo U11057 da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, com o valor atribuído de € 3.061,50, a Manuel Soares dos Reis. Encontra-se delimitada na planta de propriedade horizontal emitida pela Unidade de Planeamento Intermédio da Empresa Municipal “GAIURB, Urbanismo e Habitação, E.M.”, com a letra C (anexa à etapa 5 da presente distribuição).
II - Aprovar a respetiva minuta da escritura (etapa 7 da presente distribuição).

CEDÊNCIA DAS FRAÇÕES “A” DESTINADA A GARAGEM, COM ENTRADA PELO Nº 19 E “P” DESTINADA A ARRUMOS, COM ENTRADA PELO Nº 13, DO BLOCO H, SITO NA ALAMEDA DO CEDRO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2024/62673

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I - Autorizar a cedência a Maria João Magalhães Correia Queirós Da Silva, dos seguintes bens imóveis:

- a) Fração autónoma designada pela letra “A”, constituída por espaço amplo destinado a garagem, com entrada pelo número 19, com a área coberta de 23,21 metros quadrados, que faz parte do prédio urbano denominado Bloco H, sito na Alameda do Cedro, 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 19 (poente) e 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16 (nascente), união de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, deste concelho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6298 – Mafamude, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo U-11102;
- b) Fração autónoma designada pela letra “P”, constituída por espaço amplo destinado a arrumos, com entrada pelo número 13, com a área coberta de 4,98 metros quadrados, que faz parte do prédio urbano denominado Bloco H, sito na Alameda do Cedro, 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 19 (poente) e 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16 (nascente), união de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, deste concelho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6298 – Mafamude, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo U-11102.

As indicadas frações têm o valor atribuído, respetivamente de, 3.481,50€ e 996,00€. Encontra-se delimitadas na planta de propriedade horizontal emitida pela Unidade de Planeamento Intermédio da Empresa Municipal “GAIURB, Urbanismo e Habitação, E.M.”, com a letra A e com a letra P.

II - Aprovar a respetiva minuta da escritura.

AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO (COMPRA E VENDA), PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DO AREINHO – 2ª FASE E DO PROJETO PARQUE RIO – 1ª FASE, DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, PARCELA Nº 45 (COM A ÁREA DE 53,00 M²) E PARCELA Nº 89 (COM A ÁREA DE 282,00 M²), PELO VALOR TOTAL DE €5.167,52 (CINCO MIL, CENTO E SESENTA E SETE EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS), REALIZAÇÃO DE BENFEITORIAS EXISTENTES NA PARCELA Nº 45, ATRIBUIÇÃO DE €60,00 (SESENTA EUROS) PARA DESPESAS NA CONSERVATÓRIA E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

EDOC/2022/90551

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

I - Aquisição, por via do direito privado (compra e venda), para integração no domínio público municipal, com vista à execução do projeto de Requalificação e Infraestruturação da Rua do Areinho - 2.ª Fase e do projeto Parque Rio - 1.ª Fase, respetivamente, das parcelas de terreno abaixo descritas:

A) Parcela com a área de 53,00 m², designada por parcela número 45, sita na Rua do Areinho, a confrontar do norte com Rua do Areinho, do sul com Isabel Maria Ribeiro da Fonseca Madureira, do nascente com parcela 46 e do poente com parcela 44, com o valor atribuído de € 2.244,02.

O valor referido resulta da atribuição do valor de € 42,34/m² à parcela solo.

B) Parcela com a área de 282,00 m², designada por parcela número 89, sita na Rua do Areinho, a confrontar do norte com praia fluvial, do sul com Rua do Areinho, do nascente com parcela 90 e do poente com parcela 88, com o valor atribuído de € 2.923,50.

O valor referido resulta da soma do valor atribuído à parcela (solo) aqui identificada, € 1.297,20 (€ 4,6/m²) e ao valor atribuído às benfeitorias existentes na mesma, no montante de € 1.626,30.

As indicadas parcelas são a desanexar do logradouro do prédio urbano sito na Rua do Areinho, número 704, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número 2389, inscrito na matriz predial sob o artigo U 3721 e encontram-se delimitadas nas plantas cadastrais e ortofotomapas dos Projetos de Requalificação e Infraestruturação do Areinho (2.ª fase) e do Projeto do Parque Rio (1.ª fase) com o número 45 e com o número 89.

II – Realização das benfeitorias existentes na Parcela n.º 45:

1. Reposição de todas as infraestruturas existentes, no dia em que se iniciarem as obras, de forma a evitar constrangimentos no dia a dia da proprietária:

a) Relocalização do contador de abastecimento de água (com válvula redutora de pressão) e respetiva tubagem de distribuição, no novo alinhamento do muro a executar;

b) Reposição dos fios elétricos de distribuição de energia elétrica, TV, internet e telefone que emergem de um poste sito na via pública até à casa da parcela a expropriar;

d) Caso a proprietária não execute previamente os trabalhos de ligação das infraestruturas elétricas e de telecomunicações por via subterrânea dentro da sua



propriedade - desde o local de entrega na fachada da habitação até ao muro do limite da área a expropriar - o Município apenas relocará os postes existentes de modo a garantir a ligação aérea já existente;

e) Instalação e ligação da rede de saneamento, do limite da parcela a expropriar até à via pública;

f) A instalação e ligação irá contemplar a rede de saneamento e os respetivos ramais até ao limite da propriedade, fica ao encargo da proprietária a respetiva ligação desde o muro de limite da propriedade até à habitação;

2. Reposição de um muro em blocos com acabamento rebocado e realocação do gradeamento existente por cima do muro;

3. Relocação de um portão metálico de garagem e de um portão metálico de entrada de homem no novo alinhamento do muro a executar;

4. Reposição da caixa de correio embutida no muro em blocos a executar;

5. Reposição de campainha anexa ao portão;

6. Reposição dos cabos de eletrificação e rede de iluminação composto por lâmpadas «EDM Armadura Oval» “Olho de Boi”, sito no muro lateral, afetados com a empreitada;

7. Reposição do pavimento constituído por pedra e calçada de granito, afetado com a empreitada;

8. Reposição da gravilha que se encontra na cobertura do jardim, afetada com a empreitada;

9. Reposição da vedação em arame e vigas que delimitam a propriedade da parcela, afetados com a empreitada;

10. Entrega da lenha resultante do abate das árvores na área a expropriar à proprietária.

III – Atribuição de sessenta euros (€ 60,00) para custear as despesas na Conservatória com a retificação de áreas.

IV - Aprovação da respetiva minuta da escritura de compra e venda.

AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO (COMPRA E VENDA), PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMULAÇÃO DA REDE VIÁRIA E PEDONAL DA ESTRADA DA RAINHA, RUAS DAS PEDRINHAS BRANCAS E CAMINHO DO SENHOR, - 2ª FASE, PELO VALOR INDEMNIZATÓRIO TOTAL DE €3.424,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO EUROS), DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 76,00 M², DESIGNADA POR PARCELA 17.2 E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

EDOC/2023/11376

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

I – A aquisição, por via do direito privado (compra e venda), para integração no domínio público municipal, com vista à execução do Projeto de Reformulação da Rede Viária e Pedonal da Estrada da Rainha, Ruas das Pedrinhas Brancas e Caminho do Senhor, – 2.ª fase, pele valor indemnizatório total de € 3.424,00 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro euros), da parcela de terreno abaixo descrita:



- Parcela com a área de 76,00 m², designada por parcela número 17.2, a desanexar do prédio urbano sito no Lugar de Figueira Chã, união de freguesias de Serzedo e Perosinho, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 2621 - Serzedo e inscrito na matriz sob o artigo 7332, com o valor atribuído do solo (parcela de terreno) no montante de € 3.344,00€ (76,00m²×44,00€/m²) e o valor atribuído às benfeitorias aí existentes (três árvores com o peso total de cerca de 2 T) no montante de 80,00€ (2 T ×40€/T), delimitada na planta cadastral do Projeto de Reformulação da rede Viária e Pedonal da Estrada da Rainha, Ruas das Pedrinhas Brancas e Caminho do Senhor – 2.ª fase, a tracejado de cor verde.

II – A respetiva minuta de escritura de compra e venda.

AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO COMPOSTO POR DOIS PAVILHÕES E LOGRADOURO, COM A ÁREA TOTAL DE 9.015,00 M², SITO NA RUA DA ÁGUA DA SOMBRA, 147, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
EDOC/2025/22950

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea i) do número 1 do artigo 25.º do Anexo da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, a compra, pelo valor total de Euros 1.800.000,00€ (um milhão e oitocentos mil euros), do prédio urbano composto por dois pavilhões e logradouro, com a área total de 9.015,00 metros quadrados, sito na Rua da Água da Sombra, 147, freguesia de Vilar de Andorinho, deste concelho, descrito na segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1984 e inscrito na matriz sob o artigo 3025, bem como a aprovação da respetiva minuta de escritura de compra e venda.

CEDÊNCIA ANTECIPADA, NO ÂMBITO DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA (PIP) NÚMERO 1162/24 – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.128,73 M², SITA NA RUA DE CASAL, MAFAMUDE, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL
EDOC/2024/58612

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I - Revogar a decisão proferida no ponto 26 da minuta da ata 20 da reunião de 07 de outubro de 2024;

II - No âmbito do Pedido de Informação Prévia (PIP) número 1162/24 - Mafamude e Vilar do Paraíso, registado em nome da sociedade " LAI PING - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LD^ª" e tendo em consideração a reconstrução do edifício que



constitui a sede da Empresa Municipal "Águas de Gaia, EM", aceitar a cedência antecipada, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno designada por PC, com a área de 2.128,73 metros quadrados, sita na Rua do Casal, destinada à execução do arruamento de ligação da Rua José Menéres à Rua de Casal (constante do Eixo Concelhio Complementar proposto no Plano de Urbanização da Avenida da República), ficando aquela empresa municipal com a assunção do compromisso de construção do dito arruamento na totalidade da sua extensão, a qual consta da planta de cedências anexa à presente etapa, intervenção esta que será efetuada, impreterivelmente, até ao final do ano de 2027, conforme estipulado na deliberação do Conselho de Administração da dita empresa municipal ocorrido na sua reunião de 17/02/2025 - ata número 5.

A referida parcela tem o valor atribuído de € 47.513,25 (quarenta e sete mil quinhentos e treze euros e vinte e cinco cêntimos) e é a desanexar do logradouro do prédio urbano com a área total de 5.300,00 metros quadrados, sito na Rua do Casal, números 60 e 110, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 5335 - Mafamude e inscrito na matriz predial sob o artigo U-7535,

III - Autorizar a que a parcela a ceder - parcela PC - seja considerada para o cálculo das áreas de cedência obrigatórias (áreas de apoio coletivo), no âmbito de uma futura operação urbanística que venha a ocorrer sobre o prédio da qual a mesma é desanexada.

IV - Aprovar a minuta da escritura de cedência.

GARAGEM DA ALAMEDA DO CEDRO – CEDÊNCIA DE FRAÇÃO AUTÓNOMA "AC", COM ENTRADA PELO Nº 38 DA ALAMEDA DO CEDRO – MAFAMUDE EDOC/2024/120658

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I - Autorizar a cedência da fração autónoma designada pela letra "AC", composta por garagem, com entrada pelo número 38, com a área coberta de 19,68 metros quadrados, a qual faz parte do prédio urbano constituído em propriedade horizontal denominado Bloco "T", sito na Alameda do Cedro, números 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30, 34, 38, 42, 46, 50, 54, 58, 62, 66, 70, 74, 78, 82, 86, 90, 94, 98, 102, 106, 110, 114, 118, 122, 126, 130, 134, 138, 142, 146 e 150, freguesia de Mafamude, deste concelho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6297 - Mafamude, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo U11057 da união de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, com o valor atribuído de Euros 2.952,00, a Fernando Manuel Ferreira Rodrigues da Silva e Maria Manuela Ferreira Rodrigues, herdeiros de Lucinda Ferreira Barbosa, herança com o NIF 747 126 755, conforme Procedimento Simplificado de Habilitação de Herdeiros celebrado em 22 de janeiro de 2025, na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia.

Encontra-se delimitada na planta de propriedade horizontal emitida pela Unidade de Planeamento Intermédio da Empresa Municipal "GAIURB, Urbanismo e Habitação, E.M.", com as letras AC (anexa à etapa 5 da presente distribuição)

II - Aprovar a respetiva minuta da escritura.



CEDÊNCIA DAS FRAÇÕES DESIGNADAS PELA LETRA “E” DO BLOCO D, DESTINADA A GARAGEM E PELA LETRA “S” DO BLOCO E, DESTINADA A ARRUMOS, SITAS NA ALAMEDA DO CEDRO COM APOIO NA VEREDA CINCO, NÚMEROS 56 E 28, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2024/122097

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I - Autorizar a cedência a Maria Isabel Teixeira Coutinho Boa Nova e Carlos Manuel Teixeira Coutinho, na qualidade de herdeiros de José Pinto Coutinho, dos seguintes imóveis:

a) Fração autónoma designada pela letra "E", destinada a garagem, com entrada pelo número 56, com a área coberta de 21,10 metros quadrados, a qual faz parte do prédio urbano constituído em propriedade horizontal denominado Bloco "D", sito na Alameda do Cedro com apoio na Vereda Cinco, números 4, 8, 12, 16, 20, 24, 28, 32, 36, 40, 44, 48, 52, 56, 60, 64, 68 e 72, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, deste concelho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6295 - Mafamude, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo U11026 da indicada união de freguesias, com o valor atribuído de Euros 3.165,00, a Maria Isabel Teixeira Coutinho Boa Nova e Carlos Manuel Teixeira Coutinho, na qualidade de herdeiros de José Pinto Coutinho;

b) Fração autónoma designada pela letra "S", destinada a arrumos, com entrada pelo número 28, com a área coberta de 5,10 metros quadrados, a qual faz parte do prédio urbano constituído em propriedade horizontal denominado Bloco "E", sito na Alameda do Cedro com apoio na Vereda Cinco, números 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25 e 27 (poente) e 2, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 36 e 40 (nascente), União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, deste concelho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6294 - Mafamude, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo U11027 da indicada união de freguesias, com o valor atribuído de Euros 1.020,00, a Maria Isabel Teixeira Coutinho Boa Nova e Carlos Manuel Teixeira Coutinho, na qualidade de herdeiros de José Pinto Coutinho.

Encontram-se delimitados nas plantas de propriedade horizontal emitidas pela Unidade de Planeamento Intermédio da Empresa Municipal “GAIURB, Urbanismo e Habitação, E.M.”, com a letra E, bem como com a letra S (anexa à etapa 4 da presente distribuição)

II - Aprovar a respetiva minuta da escritura.

CEDÊNCIA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA “I”, DESTINADA A GARAGEM, DO BLOCO T, COM ENTRADA PELO Nº 118 DA ALAMEDA DO CEDRO – MAFAMUDE

EDOC/2024/122746

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.03.2025.”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I - Autorizar a cedência da fração autónoma designada pela letra "I", destinada a garagem, com entrada pelo número 118, com a área coberta de 20,31 metros quadrados, a qual faz parte do prédio urbano constituído em propriedade horizontal denominado Bloco "T", sito na Alameda do Cedro, números 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30, 34, 38, 42, 46, 50, 54, 58, 62, 66, 70, 74, 78, 82, 86, 90, 94, 98, 102, 106, 110, 114, 118, 122, 126, 130, 134, 138, 142, 146 e 150, freguesia de Mafamude, deste concelho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6297 - Mafamude, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo U11057 da união de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, com o valor atribuído de Euros 3.046,50, a Ana Maria de Magalhães Ferreira Dias e Mariana Ferreira Dias, conforme escrituras de Habilitação de Herdeiros e Escritura de Cessão de Quinhão Hereditário anexas.

Encontra-se delimitada na planta de propriedade horizontal emitida pela Unidade de Planeamento Intermédio da Empresa Municipal "GAIURB, Urbanismo e Habitação, E.M.", a cor rosa e com a letra I (anexa à etapa 1 à presente distribuição)

II - Aprovar a respetiva minuta da escritura.

ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO 56/2012 CELEBRADO COM O GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DO BAIRRO DA AFURADA EDOC/2023/16312

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I - Revogar o contrato de comodato, celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo Desportivo e Cultural do Bairro da Afurada, em 30 de junho de 2012, através da escritura número 56/2012, reconhecendo que não existem quaisquer valores a pagar à dita Associação, nomeadamente qualquer necessidade de indemnização por benfeitorias realizadas, nos termos previstos nos artigos 1138.º, 1273, 1274 e 1275.º do Código Civil,

II - Aprovar a minuta do Acordo de Revogação do Contrato de Comodato número 56/2012.

CONTRATO DE COMODATO DO CONTENTOR MONOBLOCO PRÉ-FABRICADO "MOVEX" – NÚMERO DE INVENTÁRIO 225910 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO EDOC/2025/18818

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.04.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato do contentor monobloco pré-fabricado "MOVEX" – número de inventário 225910, para colocação no Polidesportivo da Afurada, sito na Rua Quinta das Chãs, São Pedro da Afurada – Grupo Recreativo e Desportivo Unidos ao Bairro, nos termos informados.



O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira ausentou-se da reunião.

“CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO AQUÁTICO DE FORMAÇÃO EM TERRENO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA PRESTADA PELA RIGEL, S.A.

EDOC/2025/10661

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Autorizar o cancelamento da Garantia Bancária n.º 00125-02-2372825, emitida em 16 de novembro de 2023, pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de 200.000,00€, prestada pela “RIGEL, S.A.”, NIF 515003174, no âmbito do contrato “CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO AQUÁTICO DE FORMAÇÃO EM TERRENO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA”, em resultado da celebração do contrato de cessão da posição contratual com a Cessionária, “SUPERA GAIA, S.A.”, NIF 517472490, tendo esta prestado caução;
2. Autorizar a notificação ao banco da aprovação do ponto anterior.

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira reentrou na reunião.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E DE VIDEOVIGILÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – RATIFICAÇÃO DOS ATOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE QUANTO À APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO Nº 219/2023**

EDOC/2025/16487

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 24.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, ratificar os seguintes atos:

1. Aprovar a modificação objetiva do contrato, nos termos da alínea c) do artigo 312.º do CCP, com fundamento em “razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes”, cumpridos os limites constantes na alínea a) do n.º 3 do artigo 313.º do CCP, em virtude da necessidade de inclusão dos serviços de rondas móveis na zona do castelo de gaia;
2. Autorizar a despesa, referente ao cabimento complementar da verba total de € 53.600,84 (43.577,92€ + 23%IVA);
3. Aprovar a minuta de aditamento ao contrato nº 219/2023.

A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia entrou na reunião.



PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO ARQUIVO MUNICIPAL SOPHIA DE MELLO BREYNER PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÃO DO PROGRAMA RE-ATIVA – “LITERACIA FINANCEIRA: O QUE POSSO PRECAVER E QUE MUDANÇAS DEVO ESPERAR?”, SOLICITADO PELA DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS

EDOC/2025/40094

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.03.2025.”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DOAÇÕES DE BENS FEITAS POR MUNICÍPIES EM MARÇO DE 2025, A FAVOR DO MUNICÍPIO, PARA QUE OS MESMOS SEJAM ENTREGUES À PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL)

EDOC/2025/42528

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação de doações de bens durante o mês de março de 2025, a favor do Município de Vila Nova de Gaia, destinados à PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL, nos termos informados.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA PARA OS ACES DE VILA NOVA DE GAIA E OS ACES ESPINHO/GAIA – PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS

EDOC/2025/21507

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de atualização extraordinário do preço do contrato, ao abrigo da Portaria nº 46/2025/1 de 20 de fevereiro, nos termos informados na etapa 18 da presente distribuição, suprimindo oficiosamente a deficiência do requerimento apresentado pela cocontratante.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS
TRABALHO SUPLEMENTAR DIVISÃO DE GESTÃO AMBIENTAL – MÊS DE ABRIL**

EDOC/2025/37887

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.03.2025.”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar para que, nos termos da alínea b) do n.º 3 do art. 120º da Lei 35/2014, de 20 de junho e artigo 227º da Lei 7/2009, de 12 de fevereiro, os limites da duração de trabalho extraordinário sejam, para esta situação concreta, ultrapassados, até ao limite de 60% da remuneração base dos trabalhadores afetos à Divisão de Gestão Ambiental, nos termos informados.

PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DAS LISTAS FINAIS DOS PROCESSOS 18-2024 – 41 POSTOS DE TRABALHO PARA SUBCHEFE PRINCIPAL; 17-2024 – 28 POSTOS DE TRABALHO PARA SBCHEFE DE 1ª CLASSE E 14-2024 – 28 POSTOS DE TRABALHO PARA SUBCHEFE DE 2ª CLASSE, COM EFEITOS RETROATIVOS A 28 DE FEVEREIRO DE 2025
EDOC/2025/28560

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, homologar as listas finais dos Proc.18-2024, 41 postos de trabalho para subchefe principal; Proc.17-2024, 28 postos de trabalho para subchefe de 1ª classe e Proc.14-2024, 28 postos de trabalho para subchefe de 2ª classe, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2025, nos termos informados.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU, CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
EDOC/2025/31464

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a abertura de um procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Proteção e Bem-Estar Animal, destinado à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renováveis por iguais períodos.

Mais foi deliberado a Câmara Municipal se pronunciar quanto à proposta de composição do júri, para posterior deliberação da Assembleia Municipal, conforme resulta do n.º 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RAMPA DO SOL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2025/10795

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização da seguinte postura municipal de trânsito:

- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na rampa do sol, entroncamento com a rua Doutor Jorge da Fonseca Jorge, em Seixezelo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA FONTE NOVA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2025/9687

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização da seguinte postura municipal de trânsito:

- Regularização da implementação de paragem obrigatória (sinal vertical B2 – STOP) na rua da Fonte Nova, entroncamento com a rua do Conselheiro Veloso da Cruz, em Santa Marinha.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE GONÇALVES ZARCO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2025/25507

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal de trânsito:

- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na rua de Gonçalves Zarco, entroncamento com a avenida Dom João II, em Santa Marinha.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CRASTO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2020/72728

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal de trânsito:

- Implementação de cedência de passagem (colocação do sinal vertical B1) na rua do Crasto, entroncamento com a rua de Pereira Guerner, em Perosinho.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DO ALTO DAS CHAQUEDAS, FREGUESIA DE CANIDÉLO

EDOC/2024/138658

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal de trânsito:

- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP, acompanhado de sinalização horizontal transversal – M8) na travessa do Alto das Chaquedas, entroncamento com a rua das Zambujeiras, em Canidelo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE, FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2025/22776

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal de trânsito:

- Implementação de sentido único na rua Afonso Albuquerque (sentido Norte/Sul) entre os entroncamentos com a rua Egas Moniz e com a avenida de Vasco da Gama, em Arcozelo.

- Implementação de cedência de passagem (com colocação do sinal vertical B1) na rua Afonso de Albuquerque, entroncamento com a avenida de Vasco da Gama, em Arcozelo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.



POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE MEDEIROS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2025/4077

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal de trânsito:

- Implementação de paragem obrigatória (com colocação do sinal vertical B2 – STOP) na rua de Medeiros, entroncamento com a rua de José Monteiro de Castro Portugal, em Valadares.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOS TERÇOS, FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2025/40254

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal de trânsito:

- Implementação de paragem obrigatória (com colocação do sinal vertical B2 – STOP) na rua dos Terços, entroncamento com a rua da Ribeira Grande, em Canelas.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA ALAMEDA DO CEDRO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2024/21324

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização da seguinte postura municipal de trânsito:

- Implementação de cedência de passagem (com a colocação do sinal vertical B1) na Alameda do Cedro, em Mafamude, de acordo com o esquema em anexo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.



POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA SENHORA DA GRAÇA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE
EDOC/2025/13968

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal de trânsito:

- Implementação de trânsito proibido a veículos ou conjunto de veículos de comprimento superior a 10 metros (sinal vertical C7), na Rua da Senhora da Graça até à interseção com a Rua do Casal, em Grijó;
- Implementação de trânsito proibido a veículos ou conjunto de veículos de comprimento superior a 10 metros (sinal vertical C7), na Rua do Casal, até à interseção com a Rua da Senhora da Graça, em Sermonde.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

ANULAÇÃO DAS POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA RUA DA ESTAÇÃO, FREGUESIA DE ARCOZELO E POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ENG.º JOSÉ ROCHA E MELO, FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC2024/50475

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal de trânsito:

Anulação das Posturas Municipais de Trânsito (retirar a sinalização vertical e apagar a horizontal) na rua da Estação | J.A.E. N.109 (em ambos os sentidos), entroncamento com a rua do Engenheiro José da Rocha e Melo, em Arcozele, deliberado pela Câmara Municipal, na reunião de 6 de março de 2013 e publicitado em Edital de 15 de março de 2013, de acordo com as páginas 1 e 2 anexas;

Implementação de paragem obrigatória (sinal vertical B2 – STOP) na Rua Eng.º José Rocha e Melo, troço nascente, no entroncamento com a EN109, em Arcozele, de acordo com a página 3 anexa.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA ROTUNDA DE SANTO ANTÓNIO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE
EDOC/2025/8946

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.03.2025."



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e regularizar as posturas municipais de trânsito referentes à colocação de sinalização vertical na Rotunda de Santo António, em Grijó, de acordo com planta em anexo, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE 1 LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2025, SOLICITADO POR ETCETERA ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA
EDOC/2025/27779

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do valor da taxa de concessão de licença de 1 lugar de estacionamento privativo para o ano de 2025, sobre o valor que exceda o montante de 50€, ou seja, a isenção no montante global de 2.150,00€ e o pagamento pelo requerente no valor de 50€, nos termos do nº3 do artigo 17º do RTORMVNG, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE 5 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2025, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CONCESSIONÁRIOS DE PRAIAS E BARES DA ZONA NORTE
EDOC/2025/17731

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do valor da taxa de renovação de 5 lugares de estacionamento privativo para o ano de 2025, sobre o valor que exceda o montante de 50€, ou seja, a isenção no montante global de 5.350,00€ e o pagamento pelo requerente no valor de 50€, nos termos do nº3 do artigo 17º do RTORMVNG, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE 16 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2025, SOLICITADO POR PRANCHA VIVA – ASSOCIAÇÃO DE CONCESSIONÁRIOS DE PRAIA E BARES DE PRAIA DA ORLA MARÍTIMA DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2025/10843

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.03.2025."



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do valor da taxa de renovação de 16 lugares de estacionamento privativo para o ano de 2025, sobre o valor que exceda o montante de 50€, ou seja, a isenção no montante global de 17.230,00€ e o pagamento pelo requerente no valor de 50€, nos termos do nº3 do artigo 17º do RTORMVNG, nos termos informados.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “CONSTRUÇÕES VILA MAIOR 2, LDA”, PARA CIRCULAÇÃO DE 40 VEÍCULOS PESADOS, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00

EDOC/2025/20583

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21.03.2025.”

O presente assunto foi retirado da ordem do dia, para retificação da informação elaborada pelos serviços da Divisão de Mobilidade e Transportes.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “CONSTRUÇÕES VILA MAIOR 2, LDA”, PARA CIRCULAÇÃO DE 40 VEÍCULOS PESADOS, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00

EDOC/2025/34174

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “CONSTRUÇÕES VILA MAIOR 2, LDA”, PARA CIRCULAÇÃO DE 14 VEÍCULOS PESADOS, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00

EDOC/2025/35463

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.



CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RECOLHA DE DADOS DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO E PEDONAL PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2024/108640

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter à Assembleia Municipal a autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art. 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04.

Valor base do Procedimento: 69.048,00€ + IVA a 23% perfazendo um total de 84.929,04€:

2020 A 99 – Estudo, Projetos e Consultoria Técnica

Com a seguinte repartição de encargos a acrescer de taxa de IVA:

2025 – 16.000,00€

2026 – 23.016,00€

2027 – 23.016,00€

2028 – 7.016,00€

REFORMULAÇÃO DO NÓ DE SANTO OVÍDIO – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS Nº 4

EDOC/2025/38239

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar a suspensão dos trabalhos por impossibilidade temporária de cumprimento do contrato com base na necessidade verificada, no dia 19/03/2025, em que, com a abertura ao trânsito do Ramo E, torna-se necessário, novamente avaliar, os constrangimentos que a conseqüente demolição imediata do Ramo Existente, provocará nos desvios de trânsito que decorrem com as obras de construção da linha Rubi da Metro do Porto, e implicações na fluidez/mobilidade do trânsito.

- Aprovar a minuta do Auto de Suspensão dos Trabalhos N.º 4, em anexo à presente distribuição.

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL DE FORNECIMENTO DE CUBOS USADOS NA RUA DE GARFÃES, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2025/40182

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.03.2025.”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CALCETAMENTO DA RUA DE GARFÃES EDOC/2025/38636

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, para execução de trabalhos de calcetamento da Rua de Garfães, nos termos apresentados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO
PAVILHÃO MULTIUSOS DOS ARCOS DO SARDÃO – PROPOSTA DE CONTRATO ADICIONAL Nº 3 – ERROS E OMISSÕES
EDOC/2025/35044**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

- 1 - Aprovar os trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, os quais são admissíveis nos termos previstos no n.º 2 do artigo 370.º do CCP, no montante global de 123.847,18€ + IVA;**
- 2 - Autorizar o cabimento no montante de 123.847,18€ + IVA, valor correspondente aos trabalhos complementares da responsabilidade do dono de obra;**
- 3 - Aprovar os preços novos, constantes dos anexos, junto à presente distribuição;**
- 4 – Autorizar os trabalhos a menos, no valor de 12.973,11€ + IVA, e o seu descabimento e estorno dos respetivos documentos contabilísticos e a redução proporcional da caução;**
- 5 – Aprovar uma prorrogação do prazo da empreitada por 15 dias;**
- 6 - Aprovar a minuta do presente adicional ao contrato, em anexo à presente distribuição.**

**CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DA MARINHA – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO
EDOC/2024/85474**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- I - Aprovar nos termos previstos no n.º 3 e 4 do artigo 148.º do CCP, as propostas do júri constantes no Relatório Final e respetivos anexos, juntos à etapa 67, designadamente:**
 - 1. A admissão das propostas apresentadas pelos concorrentes:**

- World Structure Engenieering, Lda;
- Bernardino Teixeira Lda;
- Crismaga, S.A.;

2. A ordenação final das propostas admitidas, nos termos mencionados no Ponto 2 do Relatório Final, de acordo com a classificação atribuída por aplicação do critério de adjudicação;

3. A exclusão das propostas apresentadas pelos concorrentes, Conbego, Unipessoal Lda; DMCS, Unipessoal Lda; Fullprojekts Lda; Cálculos & Títulos Construções Unipessoal Lda; Carlos Alexandre Costa Carreira e Cunha & Barroso, Lda, pelos fundamentos descritos no ponto 3.2 do relatório preliminar;

4. A adjudicação do procedimento de contratação para a empreitada de “*Construção do Pavilhão Municipal de S. Félix da Marinha*” à proposta apresentada pelo concorrente “World Structure Engenieering, Lda”, pelo valor de 2.778.994,91 euros (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro euros e noventa e um centavos), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

II. A aprovação da minuta do Contrato em anexo à etapa 82 e a designação de uma equipa multidisciplinar para gerir o contrato, constituídas pelos seguintes gestores do contrato e com as seguintes responsabilidades:

a) Responsável pela Equipa: Ana Luísa Cardoso (Divisão de Fiscalização de Empreitadas e Equipamentos);

b) No âmbito da gestão das questões técnicas: Luís Fernandes (Divisão de Fiscalização de Empreitadas e Equipamentos);

c) No âmbito da gestão das questões administrativas e de arquivo: Eng.º Ygor Almeida (Divisão de Fiscalização de Empreitadas e Equipamentos);

d) No âmbito da gestão das questões Jurídicas: Ana Oliveira Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica.

III. A autorização da notificação à empresa adjudicatária para que apresente os documentos de habilitação e preste caução nos termos definidos no programa do procedimento.

TEATRO ALMEIDA SOUSA – RECONVERSÃO E AMPLIAÇÃO – AVINTES - SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS EDOC/2025/11880

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter os encargos plurianuais a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, distribuídos da seguinte forma:

2025: 830.000,00€, IVA à taxa legal em vigor incluído;

2026: 3.821.333,33€, IVA à taxa legal em vigor incluído;

2027: 330.333,35€, IVA à taxa legal em vigor incluído.



CONCEÇÃO – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE GRIJÓ – DECLARAÇÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR EDOC/2024/117282

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.03.2025.”

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse não encontrar nos documentos apresentados, justificação para a exclusão proposta, pelo que, solicitou os documentos que o justificam.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- i. Excluir a proposta apresentada pelo concorrente “AROUCONSTROI, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.”, visto que os factos descritos nos pontos 3.1 do presente documento recaem nas causas de exclusão previstas nas alíneas d) e o) do nº 2 do artigo 146º, sendo a última conjugada com a alínea d) do nº 2 do artigo 70º, ambos do CCP;**
- ii. Caso seja aprovado o ponto anterior, declarar a não adjudicação do presente procedimento, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 79º do CCP, visto que a única proposta apresentada é excluída e, conseqüentemente, nos termos do artigo 80º desse Diploma revogar a decisão de contratar;**
- iii. Conceder o prazo de 10 dias úteis para querendo, se pronuncie, ao abrigo da audiência prévia prevista nos artigos 121.º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, o concorrente relativamente às decisões proferidas nos pontos anteriores;**
- iv. Se não se verificarem pronúncias em audiência prévia autorizar a prática de todos os atos inerentes às decisões proferidas nos pontos anteriores, designadamente o descabimento da PC.**

CONCEÇÃO – CONSTRUÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS DE SÁ (ARCOZELO); CRECHE MUNICIPAL DE SANTO ANTÓNIO (GRIJÓ) E CRECHE MUNICIPAL DA SEARA (OLIVEIRA DO DOURO) EDOC/2024/117205 – DECLARAÇÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR EDOC/2024/117205

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Não adjudicação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 79º do CCP, visto que não foi apresentada qualquer proposta;**
- 2. Revogação da decisão de contratar, nos termos do artigo 80º do CCP, extinguindo-se o procedimento, e autorização para a prática de todos os atos inerentes a essa decisão, designadamente o descabimento da PC junta à etapa 23 da presente distribuição.**

PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVAL – SOLC – EMPREITADA DE CONTINUAÇÃO DE TRABALHOS – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO
DOC/2024/92642

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. **Aprovação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 e 4 do artigo 148.º do CCP, as propostas do júri constantes no Relatório Final e respetivos anexos, em anexo à presente distribuição, designadamente:**

i) **Indeferir a pronúncia apresentada em sede de audiência prévia ao Relatório Preliminar pelo concorrente “Cunha & Barroso, Lda, Construtores Civis e Obras Públicas”, nos termos expostos no Ponto II do presente documento, não resultando, assim, qualquer alteração às propostas constantes do relatório preliminar;**

ii) **A exclusão, pelos fundamentos de facto e de direito descritos no ponto 3.2 do relatório preliminar, as propostas apresentadas pelos concorrentes:**

- **Atlântinível - Construção Civil, Lda.;**
- **Cervimat - Engenharia e Construção, Lda.;**
- **Cunha & Barroso, Lda., Construtores Civis e Obras Públicas.**

iii) **A ordenação final das propostas admitidas, nos termos mencionados no Ponto III do Relatório Final, de acordo com a classificação atribuída por aplicação do critério de adjudicação;**

iv) **A adjudicação do procedimento de contratação para a empreitada “Construção do Pavilhão Municipal de Olival – empreitada de continuação de trabalhos”, à proposta apresentada pelo concorrente “Fullprojekts, Lda.”, pelo montante de 2.115.032,79 € (dois milhões, cento e quinze mil, trinta e dois euros e setenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

2. **Aprovação da minuta do contrato, em anexo à presente distribuição, nomeadamente a designação do gestor do contrato aí referido, Ana Luísa Cardoso;**

3. **Autorização para notificar o adjudicatário para que apresente os documentos de habilitação e preste caução, nos termos definidos no programa do concurso e a prática de todos os atos inerentes à decisão de adjudicação.**

MERCADO REGULADO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA A EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BTN – BAIXA TENSÃO NORMAL – 2024 – ESTORNO E CABIMENTO DE VERBAS

EDOC/2023/107284

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, autorizar e aprovar a seguinte repartição:

Estorno de 33.000,00 € no valor cabimentado para Iluminação Pública a 6%

Estorno de 5.000,00 € no valor cabimentado para IESC de Iluminação Pública



**Estorno de 2.000,00 € no valor cabimentado para CAV (OUTX) de Iluminação Pública
 Reforço de 151.000,00 € ao cabimento para Iluminação Pública a 23%**

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 20º DO CCP PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AVAC, BOMBAGEM E ÁGUAS QUENTES PARA OS CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA |2025-2028” – SUBMETTER A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (AM) A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS
EDOC/2025/38401

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter à Assembleia Municipal a autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes (aprovação de encargos plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos – 2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04.

Valores sem IVA	Rubrica / Ano	2025	2026	2027	2028
Ass. Tec (mensal)	2022 A 50	17.500,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €	24.500,00 €
Equipamentos	2021 A 27	35.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	15.000,00 €
Materials	2022 A 52	10.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	15.000,00 €

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “E” E “F” DO PRÉDIO SITO NA RUA PINTO MOURÃO – ARU CIDADE DE GAIA, PROC.º 7168/22, SOLICITADO POR URBANFROG, LDA

EDOC/2025/37023

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, as frações “E” e “F” do prédio sito na Rua de Pinto Mourão, n.ºs 190 a 194, da união das freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5876/20130510 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3094, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) e c) do n.º 2 do**



- artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais e dedução à coleta em sede de IRS, ao abrigo no artigo 71.º do mesmo diploma;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
 3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
 4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – PRÉDIO SITO NA RUA PROFESSOR AMADEU SANTOS Nº 214, PROC.º 4430/24, SOLICITADO POR EPROGIL – SOCIEDADE DE PROJETOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.
EDOC/2025/39639

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que o prédio sito na Rua Professor Amadeu Santos, n.º 214, da União das Freguesias de Gulpilhares e Valadares, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 2999 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3892, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “X” DO PRÉDIO SITO NA RUA GENERAL TORRES E RUA DANIEL SERRÃO, PROC.º 857/24, SOLICITADO POR ANA SOFIA CORREIA CANECA BRITO DA SILVA
EDOC/2025/41554

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 6 de Novembro de 2023, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, ao abrigo do Princípio da Igualdade, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “AE” do prédio sito na Rua General Torres, n.ºs 1005, 1017, 1019 e 1027 e Rua Daniel Serrão n.ºs 51, 63, 71 e 79, União de Freguesia da Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6258 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11226, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para



os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – PRÉDIO SITO NA AVENIDA SACADURA CABRAL, Nº 3440, PROC.º 2048/25, SOLICITADO POR SUSANA MARIA DA SILVA TAVARES
EDOC/2025/43174

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara 20 de janeiro de 2025, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, ao abrigo do Princípio da Igualdade:

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que o prédio sito na Avenida Sacadura Cabral, da freguesia Arcozelo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 583 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 722, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, e dedução à coleta em sede de IRS, ao abrigo do artigo 71.º do mesmo diploma.**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.**

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMT – PRÉDIO SITO NA RUA AZEREDO LOBO – “ARU – CIDADE DE GAIA”, PROC.º 1487/22, SOLICITADO POR CONSTRUÇÕES DIAS DA SILVA, S.A.
EDOC/2025/39645

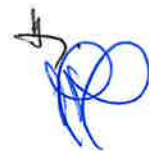
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que o prédio sito na Rua Azeredo Lobo, na Freguesia da Madalena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 1982 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5373, da aludida freguesia, foi objeto de operação de reabilitação, para efeitos de isenção IMT, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**



4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMT – PRÉDIO SITO NA TRAV. ÁLVARO ANES DE CERNACHE Nº 30, PROC.º 5729/24, SOLICITADO POR NUNO RICARDO LEÃO SANTOS

EDOC/2025/39636

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, o prédio sito na Travessa Álvaro Anes de Cernache, n.º 30, freguesia de Vilar de Andorinho, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 608/19870527 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4057 - P, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e da alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMT – FRAÇÃO “G” DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA SACADURA CABRAL, Nº 3440, PROC.º 1647/25, SOLICITADO POR ELISABETTE MARIA BRITO VENÂNCIO LEÃO

EDOC/2025/43167

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “G” do prédio sito na Avenida Sacadura Cabral, nº 3440, da freguesia de S. Félix da Marinha, descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 2819/20221202 - G e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 4887, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMT, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI – PRÉDIO SITO NA RUA SERPA PINTO E RUA BARÃO FORRESTER, PROC.º 1763/25, SOLICITADO POR SONHO URBANO – II S.A.

EDOC/2025/43190

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.04.2025.”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, o prédio sito na RUA DE SERPA PINTO, 97, 213 E 217, RUA DO BARÃO DE FORRESTER, 55, 63, 73, 97, 137 E 145 E RUA DAS SETE PASSADAS, 56, união das freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2376/20021004 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1732, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) do n.º 2 do artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICENÇA DE OBRAS – ARU “EIXO CARVALHOS - GRIJÓ”, PROC.º 1862/22, SOLICITADO POR SÉRGIO MANUEL DE SOUSA OLIVEIRA EDOC/2025/37010

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, aprovar o pedido de redução da taxa referente à prorrogação de prazo de licença de obras (1ª prorrogação), calculada no valor de €2.106,60 (dois mil cento e seis euros e sessenta cêntimos), com redução de 50%.

Mais foi deliberado notificar a requerente nos termos do ofício anexo à presente distribuição.

VIABILIDADE DE ELIMINAÇÃO DE UM EIXO CONCELHIO COMPLEMENTAR, PROC.º 5936/23, SOLICITADO POR TIAGO FILIPE COSTA SILVA EDOC/2025/36995

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a eliminação de eixo concelhio complementar previsto, constante na Carta de Mobilidade do PDM.

Mais foi deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal.

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO (VIABILIDADE DA ELIMINAÇÃO DA RUA DE PROVIMENTO LOCAL PREVISTA), PROC.º 6868/24, SOLICITADO POR JOSÉ COSTA EDOC/2025/38571

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a eliminação da rua de provimento local prevista, constante na Carta de Mobilidade do PDM.

Mais foi deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal.

PEDIDO DE DELIMITAÇÃO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO, PROC.º 1187/23, SOLICITADO POR IDEALTEL DEVELOPMENT, UNIPESSOAL LDA
EDOC/2025/41550

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Unidade de Execução da Rua Azevedo Magalhães, compreendendo os limites constantes na Planta de Cadastro registada no processo nº1187/23, freguesia de Oliveira do Douro e que inclui infraestruturas de domínio público municipal, nos termos informados.

PEDIDO DE DELIMITAÇÃO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO, PROC.º 2735/24, SOLICITADO POR HILCROWN, LDA
EDOC/2025/43158

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.04.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Unidade de Execução da Rua José Falcão, juntamente com a proposta constante na informação nº 26320/24.1, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DAS TAXAS LIQUIDADAS – CENTRO HISTÓRICO, PROC.º 5580/21, SOLICITADO POR LÍDIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TENTE
EDOC/2025/41559

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de isenção/redução da taxa liquidada taxa pela prorrogação de prazo de licença para a realização de obras de edificação, no montante de €634,10, em 50%, uma vez que a operação urbanística em apreço é enquadrável no conceito de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, encontrando-se cumprido o pressuposto previsto no Quadro de Benefícios relativo à ARU – Centro Histórico, nos termos informados.



PEDIDO DE ISENÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO, PROC.º 603/19, SOLICITADO POR ADIOLANDRO JOSÉ MANUEL FERREIRA AZEVEDO

EDOC/2025/43184

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.04.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção da requalificação do presente processo, prevista no projeto aprovado de obras no domínio público, nos termos informados.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, PROC.º 7803/24, SOLICITADO POR JOSÉ GONÇALO VARZIM BARBOSA BOULLOSA CAMIÑA

EDOC/2025/43194

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.04.2025."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, PROC.º 1789/25, SOLICITADO POR ALCINDO RODRIGUES CORREIA

EDOC/2025/43214

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.04.2025."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, PROC.º 1873/25, SOLICITADO POR EDMUNDO MIGUEL CAMPO GRANDE MONTEIRO

EDOC/2025/43218

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.04.2025."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;



- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS

DOAÇÃO FEITA POR MUNICÍPE, A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS ANIMAIS CONSERVADOS, PARA QUE OS MESMOS SEJAM ENTREGUES AO PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA

EDOC/2025/35705

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 98, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.04.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a doação feita por Município a favor do Município, de alguns animais conservados, para que os mesmos sejam entregues ao Parque Biológico de Gaia, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESCALÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR COM EFEITOS RETROATIVOS – LISTAGEM A38

EDOC/2025/34140

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 99, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a atribuição de 27 escalões (A), 4 escalões (B) e 4 escalões (A/B), conforme listagem em anexo à presente distribuição, nos termos informados.

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2025-2026

EDOC/2025/39463

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 100, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os critérios de ação social escolar definido, aos alunos do ensinos pré-escolar, básico e secundário, nos termos do nº 1, do artº 33 do decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março e Despacho nº 8452-A/2015 de 31 de julho, todos na sua atual versão, nos termos informados.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIA TENDO EM VISTA O APOIO À CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL 2025

EDOC/2025/31923

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 101, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.03.2025."



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Juntas/Uniões de Freguesia, para apoio à carência económica e emergência social 2025, nos termos apresentados.

**PROJETO PILOTO GAIAAPRENDE +
EDOC/2025/40190**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 102, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.03.2025."

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

**ATRIBUIÇÃO DE CHEQUE – OFERTA DE MATERIAL ESCOLAR/DIDÁTICO – ANO LETIVO
2025/2026**

EDOC/2025/37659

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 103, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição do cheque-oferta 2025/2026, nos moldes descritos na informação anexa à etapa 1 da presente distribuição, nos termos informados.

**REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA NA CPCJ GAIA SUL
EDOC/2025/37040**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 104, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a nomeação da trabalhadora Ana Cristina Fernandes Eira Seabra, nº ordem 5296, enquanto representante do Município de Vila Nova de Gaia na CPCJ Gaia Sul, ao abrigo do art.º 17º da Lei nº 147/99, nos termos informados.

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ALOJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA
PLATAFORMA PIAS, QUE SUPORTA O PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE
05.03.2025**

EDOC/2024/108113

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 105, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.04.2025."



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter à Assembleia Municipal a autorização para adoção dos encargos plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de Junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04, nos seguintes termos:

Rubrica Orçamental: 2017-A-26

Preço máximo global: € 143.600,00 + Iva à taxa de 23%, perfazendo um total de € 176.628,00, repartidos da seguinte forma:

- PB mensal: € 138.600,00 + IVA à taxa de 23% a serem pagos em 36 prestações mensais de € 3.850,00€ + Iva à taxa de 23%;

- E o valor de € 5.000,00 + Iva à taxa de 23%, que corresponde ao plafond de 100 horas adicionais ao pacote previsto, cujo preço base unitário por hora extra é de € 50,00.

Repartição de encargos plurianuais:

· 2025:

30 800€ + Iva à taxa de 23% referente a prestações mensais;

2 000€ + Iva à taxa de 23% referente ao plafond de 40 horas adicionais ao pacote previsto.

· 2026:

46 200€ + Iva à taxa de 23% referente a prestações mensais;

1 000€ + Iva à taxa de 23% referente ao plafond de 20 horas adicionais ao pacote previsto.

· 2027:

46 200€ + Iva à taxa de 23% referente a prestações mensais;

1 000€ + Iva à taxa de 23% referente ao plafond de 20 horas adicionais ao pacote previsto.

· 2028:

15 400 + Iva à taxa de 23% referente a prestações mensais;

1 000€ + Iva à taxa de 23% referente ao plafond de 20 horas adicionais ao pacote previsto.

ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA MADALENA; A ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA DE SANDIM E FREGUESIAS CIRCUNVIZINHAS; A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA; A FUNDAÇÃO JOAQUIM OLIVEIRA LOPES; FUNDAÇÃO PADRE LUÍS; OLIVAL SOCIAL – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE OLIVAL; CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE S. SALVADOR DE GRIJÓ E COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SOL MAIOR C.R.L., TENDO EM VISTA O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL

EDOC/2024/7426

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 106, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar as minutas das adendas aos Protocolos celebrados em 20.02.2024, com as 8 entidades que integram o SAAS, de acordo com as informações que constam na etapa 37 da presente distribuição, nos termos informados.



DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

CEDÊNCIA GRATUITA DO ESPAÇO CORPUS CHRISTI, À UNIDADE LOCAL DE SAÚDE GAIA/ESPINHO PARA A REALIZAÇÃO DE CERIMÓNIA DE COMEMORAÇÃO DO 5º ANIVERSÁRIO DA EQUIPA COMUNITÁRIA DE SUPORTE EM CUIDADOS PALIATIVOS, NO DIA 05.03.2025, DAS 18H00 ÀS 20H00

EDOC/2025/28405

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 107, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Espaço Corpus Christi, à Unidade Local de Saúde Gaia/Espinho, para a realização de Cerimónia de Comemoração do 5º aniversário da Equipa Comunitária de Suporte em Cuidados Paliativos, no dia 05.03.2025, das 18h00 às 20h00, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA DO ESPAÇO CORPUS CHRISTI, À ENSIGAIA, LDA (ISLA GAIA) PARA A REALIZAÇÃO DAS 14ªS JORNADAS DE TURISMO, SUBORDINADAS AO TEMA “SABORES E SABERES – TURISMO GASTRONÓMICO EM PORTUGAL”, NO DIA 14.05.2025, DAS 08H00 ÀS 19H00

EDOC/2025/20054

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 108, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Espaço Corpus Christi, à ENSIGAIA, LDA (ISLA GAIA), para a realização das 14ªs Jornadas de Turismo, subordinadas ao tema “Sabores e Saberes – Turismo Gastronómico em Portugal”, no dia 14.05.2025, das 08h00 às 19h00, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO NACIONAL COOPERA: DA TEORIA À PRÁTICA, SOLICITADO PELA PACL – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APRENDIZAGEMN COOPERATIVA

EDOC/2024/120983

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 109, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal de Gaia, para a realização do Seminário Nacional Coopera: da Teoria à Prática, solicitado pela PACL – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APRENDIZAGEMN COOPERATIVA, nos termos informados.



CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, PARA ENSAIOS E REALIZAÇÃO DO MUSICAL GREASE, NO PERÍODO DE 15 A 20 DE JULHO, COM PARTILHA DE BILHETEIRA ENTRE O MUNICÍPIO E A ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO, NA PROPORÇÃO DE 30% E 70%, RESPECTIVAMENTE, SOLICITADO PELA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2024/19644

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 110, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal de Gaia, para ensaios e realização do Musical Grease, no período de 15 a 20 de julho, com partilha de bilheteira entre o Município e a Academia de Música de Vilar do Paraíso, na proporção de 30% e 70%, respetivamente, solicitado pela Academia de Música de Vilar do Paraíso, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DE HOMENAGEM ASSOCIATIVA – FCVNG, SOLICITADO PELA FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2025/28553

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 111, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal de Gaia, para ensaios e realização de Homenagem Associativa, solicitado pela Federação das Coletividades de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO CONCERTO PELA PAZ, SOLICITADO PELO CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO
EDOC/2025/31796

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 112, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal de Gaia, para a realização de Concerto pela Paz, solicitado pelo Conselho Português para a Paz e Cooperação, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DO III ENCONTRO DE COROS – FCVNG, SOLICITADO PELA FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2025/28554

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 113, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.03.2025."



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal de Gaia, para a realização do III Encontro de Coros, solicitado pela Federação das Coletividades de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL AFFETTUOSO, NO DIA 28 DE JUNHO, COM PARTILHA DE BILHETEIRA ENTRE O MUNICÍPIO E A ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO, NA PROPORÇÃO DE 30% E 70%, RESPECTIVAMENTE, SOLICITADO PELA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2025/19186

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 114, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização do Auditório Municipal de Gaia, para a realização do Festival AFFETTUOSO, no dia 28 de junho, com partilha de bilheteira entre o Município e a Academia de Música de Vilar do Paraíso, na proporção de 30% e 70%, respetivamente, solicitado pela Academia de Música de Vilar do Paraíso, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE MERGUNHOS, NO ÂMBITO DO TORNEIO DE CARNAVAL MINIS B, SOLICITADO PELO SPORTING CLUBE DE ARCOZELO, NO VALOR DE €263,61 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS EUROS E SESENTA E UM CÊNTIMOS)
EDOC/2025/20486

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 115, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Pavilhão Municipal de Mergunhos, no âmbito do Torneio de Carnaval Minis B, solicitado pelo Sporting Clube de Arcozelo, no valor de €263,61 (duzentos e sessenta e três euros e sessenta e um cêntimos), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE GAIA – RECINTO A, NO ÂMBITO DE ATIVIDADE DE KENDO, SOLICITADO PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, NO VALOR DE €94,98 (NOVENTA E QUATRO EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS)
EDOC/2024/123464

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 116, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.03.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Pavilhão Municipal de Gaia – RECINTO A, no âmbito de atividade de Kendo, solicitado pelo Instituto de Desenvolvimento e Inclusão Social, no valor de €94,98 (noventa e quatro euros e noventa e oito cêntimos), nos termos informados.



PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO EDOC/2025/29662

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 117, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, para a preparação dos participantes nos Jogos Juvenis de Gaia, no valor de 440,00€, solicitado pela União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL SALVADOR GUEDES, NO ÂMBITO DA FESTA DE NATAL PARA AS ESCOLAS BÁSICAS DE AVINTES, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES, NO VALOR DE €214,08 (DUZENTOS E CATORZE EUROS E OITO CÊNTIMOS) EDOC/2024/107042

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 118, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Pavilhão Municipal Salvador Guedes, no âmbito da Festa de Natal, para as Escolas Básicas de Avintes, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, no valor de €214,08 (duzentos e catorze euros e oito cêntimos), nos termos informados.

O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda ausentou-se da reunião.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE FLUVIAL PORTUENSE PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "XXXV REGATA INTERNACIONAL DE NATAL 2024"

EDOC/2024/135533

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 119, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 31.03.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Fluvial Portuense, para apoio à realização do evento "XXXV REGATA INTERNACIONAL DE NATAL 2024", nos termos apresentados.

O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda reentrou na reunião.



CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SANTA ISABEL PARA APOIO FINANCEIRO À ÉPOCA 2024/2025, NO MONTANTE TOTAL DE €17.230,00 (DEZASSETE MIL, DUZENTOS E TRINTA EUROS)

EDOC/2024/123332

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 120, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.01.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Cultural e Desportiva de Santa Isabel, para apoio financeiro à época 2024/2025, no montante total de €17.230,00 (dezassete mil, duzentos e trinta euros), nos termos apresentados.

PREÇÁRIO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS NELSON MANDELA

EDOC/2025/42708

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 121, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.04.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o preçário de utilização do Pavilhão Multiusos Nelson Mandela, nos termos informados.

ATUALIZAÇÃO DO PREÇÁRIO DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO PARQUE DA CIDADE – LAVANDEIRA

EDOC/2025/42842

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 122, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.04.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a atualização do preçário de utilização do Estádio Municipal do Parque da Cidade – Lavandeira, a vigorar a partir do dia 1 de agosto, nos termos informados.

ÁGUAS DE GAIA EMPRESA MUNICIPAL, SA

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CONTENTORIZAÇÃO DE RESÍDUOS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2025/43527

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 123, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar e submeter os encargos plurianuais a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos informados do ofício nº 1259 de 2025-04-02 das Águas de Gaia.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 124, apenas no original.

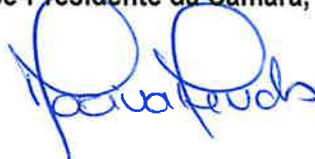
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 24 minutos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Herminigilda Leube d'Alva*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Vice-Presidente da Câmara,



(Marina Raquel Lopes Mendes)